



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Lido na Sessão

28 SET. 2026

SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 659/2026

INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NO CRUZAMENTO DA RUA FOZ DO IGUAÇU COM A RUA TRÊS, NO BAIRRO CENTRO-SUL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

JANE DELALIBERA – PL E DIOGO KRIGUER – PSDB, Vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, **REQUEREM** à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, e para a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **versando sobre a necessidade de construção de um redutor de velocidade (quebra-molas) no cruzamento da Rua Foz do Iguaçu com a Rua Três, no Bairro Centro-Sul, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a presente indicação parlamentar tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a construção de um redutor de velocidade (quebra-molas) no cruzamento da Rua Foz do Iguaçu com a Rua Três, localizado no Bairro Centro-Sul, no município de Sorriso/MT;

Considerando que a medida se faz necessária em razão da importância de promover maior segurança viária no referido cruzamento, especialmente para pedestres, ciclistas e condutores que transitam diariamente pelo local. A implantação de um quebra-molas contribuirá para induzir os motoristas a reduzirem a velocidade de circulação, proporcionando melhores condições de segurança e diminuindo os riscos de acidentes e colisões;

Considerando que sugere-se a instalação de quebra-molas no local, com a devida sinalização horizontal e vertical, a fim de promover a redução da velocidade dos veículos e aumentar a segurança de pedestres, ciclistas e demais usuários da via;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 21 de setembro de 2026.

JANE DELALIBERA
Vereadora PL

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB